



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 715/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 148/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

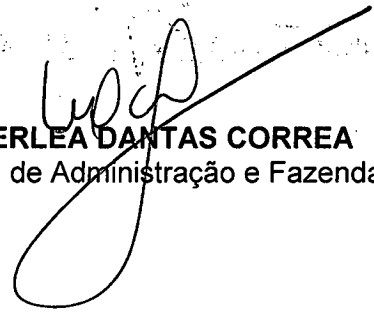
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº148/2008 PMU, objetivando fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC - Programa Nacional Alimentação Creches, PETI - Programa Erradicação Trabalho Infantil (Recursos Federais) e Centro de Educação Infantil de Tempo Integral deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA nos itens: 01, 06, 07, 14, 21, 24, 26, COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA. nos itens: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 22, 23, 32, MIMOSA COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA nos itens: 12, 25, 27, 28, 29, 31, BOA SAFRA ALIMENTOS nos itens: 15, 18, 19, 20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Julho / 2008
DE N.º 8. 1330
UMUARAMA, 23 / 07 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO